



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA Nº. 11/99 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 1999

Aos dezanove dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria Filipa Martins Almeida, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes, sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pelo Dr. Luís Manuel do Nascimento, Adjunto da Presidência.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Distribuída por todos os presentes, foi aprovada com a abstenção da Vereadora Dr.^a. Filipa Almeida por não ter participado na reunião, a acta respeitante à reunião número **dez** do ano em curso.-----
--

MOVIMENTO FINANCEIRO-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia dezoito de Maio de mil novecentos e noventa e nove, que acusa um total de disponibilidades de **vinte e oito milhões, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte sete escudos e dez centavos**.-----
--

Alteração à Ordem de Trabalhos-----

Por proposta do Sr. Presidente, foi **aprovada por unanimidade**, a alteração à Ordem de Trabalhos de modo a suprimir os pontos três - Concurso de Admissão de Pessoal e seis - Aquisição de Equipamento,

acrescentando um último ponto para Actividades da Câmara, ficando a Ordem de Trabalhos assim estruturada:-----

----Ponto Um - Obras-----

-----Ponto Dois - Requerimentos-----

----Ponto Três - Empréstimo a Médio e Longo Prazo até ao Montante de 150 mil contos-----

----Ponto Quatro - Cedência de Exploração de Quiosque-----

----Ponto Cinco - Actividades da Câmara-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 - OBRAS-----

a) Particulares:-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade.-----

--

A - Projectos de Arquitectura -----

Processo: **53/99**-----

Requerente: **João Manuel Mourinha Ramalho**-----

Morada: Rua 13 de Janeiro, nº 25 - Borba -----

Local da obra: Rua 13 de Janeiro, nº 23 - Borba -----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

Processo: **50/99**-----

Requerente: **Luís Miguel da Saúde Simões**-----

Morada: Horta do Rézio- Cova de Vento - Borba -----

Local da obra: Horta do Rézio- Cova de Vento - Borba -----

Obra a executar: Construção de Moradia-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

Processo: **03/99**-----

Requerente: **João Pedro Afonso Canhão**-----

Morada: Rua Padre Bento Pereira, nº 13- Borba -----

Local da obra: Urbanização do Pisão Lote 21 - Rio de Moinhos - Borba-----

Obra a executar: Construção de Moradia-----
Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

Processo: **51/99**-----

Requerente: **António João da Silva Prates** -----

Morada: Monte Cerrado da Morgada - Alcaraviça - Borba -----

Local da obra: Monte do Zambujal - Alcaraviça - Borba -----

Obra a executar: Construção de Moradia . -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

Processo: **47/99**-----

Requerente: **João Fernando Mira Pardal** -----

Morada: Monte da Gredeira - Ribeira - Rio de Moinhos - Borba -----

Local da obra: Loteamento da Zona da Nave, lote 1.18 Nora - Borba -----

Obra a executar: Construção de Moradia-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

Processo: **12/98** -----

Requerente: **Luis Carlos Mira Rosado** -----

Morada: Rua Combatentes do Ultramar, nº 23 - Rio de Moinhos - Borba ---

Local da obra: Rua de Montes Claros - Rio de Moinhos - Borba -----

Obra a executar: Construção de um Bar Quiosque (Alterações ao Projecto Inicial)-----

Foram aprovadas as Alterações ao Projecto de Arquitectura.-----

Processo: **135/98** -----

Requerente: **Joaquim Quintino Ferreira Vivas** -----

Morada: Rua Combatentes do Ultramar, nº 91 R/Chão - Rio de Moinhos - Borba -----

Local da obra: Largo Zeca Afonso, nº 3 - Rio de Moinhos - Borba -----

Obra a executar: Ampliação de Moradia - -----

Foi aprovado o Projecto de Arquitectura. -----

Processo: **39/99** -----

Requerente: **João José Falcato** -----

Morada: Rua dos Terreiros, nº 6 - Borba -----

Local da obra: Urbanização da Cerca, Lote 1.9 Borba -----

Obra a executar: Construção de Moradia Unifamiliar-----

Foi aprovado o Projecto de Arquitectura. -----

Processo: **51/98** -----
Requerente: **Maria José Gaião da Costa Serra** -----
Morada: Rua Eduardo Augusto Pedroso, nº 10 - 2º Esq - Algés -----
Local da obra: Rua de S. Francisco, nº 7, 7^A e 9 em Borba -----
Obra a executar: Alteração de Prédio (Alterações ao Projecto Inicial)-----
Foram aprovadas as Alterações ao Projecto de Arquitectura.-----

Processo: **105/97** -----
Requerente: **Manuel Jorge Mendes Bilro** -----
Morada: Bairro Popular 1º Maio, 35 - Borba -----
Local da obra: Loteamento do Chalé, lote 14 - Borba -----
Obra a executar: Construção de Moradia (Alterações ao Projecto Inicial) -
Foram aprovadas as Alterações ao Projecto de Arquitectura.-----

Processo: **161/98** -----
Requerente: **Lacticristo - Lacticínios Alentejanos, Lda** -----
Morada: Rua dos Telheiros, nº 9 Rio de Moinhos - Borba -----
Local da obra: Rua dos Telheiros, nº 9 Rio de Moinhos - Borba -----
Obra a executar: Construção de Queijaria (Alterações ao Projecto Inicial) -
Foram aprovadas as Alterações ao Projecto de Arquitectura.-----

B - Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras-----

Processo: **05/99** -----
Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções Lda** -----
Morada: Rua de S.Francisco, nº 15 - 1º esq - Borba -----
Local da obra: Urbanização da Zona Norte da Cerca - Lote 20 - Borba -----
Obra a executar: Construção de moradia plurifamiliar -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **177/98**-----
Requerente: **Manuel de Jesus Lobinho Pires** -----
Morada: Rua da Ferrenha - Rio de Moinhos -----
Local da obra: Rua da Ferrenha - Rio de Moinhos - Borba-----
Obra a executar: Ampliação de indústria -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **174/98**-----

Requerente: **Florbela dos Anjos Ganito Babau** -----
Morada: Rua do Chafariz, nº 4 - Rio de Moinhos -----
Local da obra: Loteamento do Pisão, Lote 14 - Rio de Moinhos - Borba----
Obra a executar: Construção de Moradia -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **103/98**-----
Requerente: **Adélio de Jesus Vermelho Maio** -- -----
Morada: Rua 1º de Maio, nº 55 - Rio de Moinhos -----
Local da obra: Rua da Aldeia Nova - Rio de Moinhos - Borba-----
Obra a executar: Construção de Queijaria -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **157/97**-----
Requerente: **BORCOOP - Cooperativa de Habitação, CRL** -----
Morada: Mercado Municipal de Borba -----
Local da obra: Loteamento do Chalé, Lote 41 - Borba-----
Obra a executar: Construção de Edifício para habitação a Custos Controlados - 11 fogos. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras:-----

C - PROJECTOS DE LEGALIZAÇÃO-----

Processo: **59/209**-----
Requerente: **Joaquim João Pécurto Pereira**-----
Morada: Alcaraviça - Orada - Borba-----
Local da obra: Alcaraviça - Orada - Borba-----
Obra a executar: Legalização de duas moradias e anexo-----
Foi aprovado o projecto de legalização-----

Processo: **65/99**-----
Requerente: **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vila Viçosa**-----
Morada: Av. Duques de Bragança - Vila Viçosa.-----
Local da obra: EM 508 - Salgada - Rio de Moinhos.-----
Obra a executar: Legalização de uma indústria.-----
Foi aprovado o projecto de legalização-----

D - LOTEAMENTOS-----

Processo de Loteamento 1/98-----

Requerente: Eborimo – Empreendimentos Imobiliários, Lda-----

Localização: Horta do Rossio – BORBA-----

Assunto: Alteração à 1ª fase e Aprovação da 2ª fase do Loteamento da Horta do Rossio-----

a) Alteração da 1ª fase do loteamento da Horta do Rossio-----

Refere-se esta proposta à alteração da 1ª fase do loteamento acima referido, consistindo esta na ampliação da área de construção na zona da cozinha em 2 metros a toda a largura do lote, ou seja, na ampliação da área de construção em 11 m² por lote, nos lotes de 2 a 11, ficando os lotes respeitantes à 1ª fase com as área definidas no quadro da planta de síntese que se anexa:-----

n.º do lote	Área do lote (m ²)	Área de construção (m ²)
1	69.43	97.60
2	67.86	105.60
3	72.05	105.60
4	66.11	105.60
5	66.11	105.60
6	72.05	105.60
7	72.05	105.60
8	66.11	105.60
9	66.11	105.60
10	72.05	105.60
11	67.86	105.60
12	69.43	97.60

b) Aprovação da 2ª fase do loteamento da Horta do Rossio-----

Propõe-se a aprovação da 2ª fase constituída por 23 lotes, numerados de 13 a 35, conforme quadro anexo:-----

n.º lote	n.º pisos	cave	Tipologia	n.º fogos comércio	Área por lote (m ²)	Área de construção por lote (m ²)	Área da cave estacion. (m ²)	Cota de soleira
13	3		Bifamiliar	2+2 com	63.00	231.40		415.25
14	3	1	Plurifam.	6	83.94	600.50	83.94	416.70
15	3	1	Plurifam.	6	83.94	600.50	83.94	416.70
16	3	1	Plurifam.	6	98.69	571.60	83.94	416.70
17	3		Plurifam.	2+2 com	63.00	231.40		415.25
18	2		Bifamiliar	1	47.30	94.60		416.60
19	2		Unifamiliar	1	83.65	94.60		416.60
20	2		Unifamiliar	1	83.84	94.60		416.60
21	2		Unifamiliar	1	76.77	94.60		416.60
22	2		Unifamiliar	1	76.77	94.60		416.60
23	2		Unifamiliar	1	83.84	94.60		416.60
24	2		Unifamiliar	1	83.84	94.60		416.60
25	2		Unifamiliar	1	76.77	94.60		416.60
26	2		Unifamiliar	1	76.77	94.60		416.60

27	2		Unifamiliar	1	83.84	94.60		416.60
28	2		Unifamiliar	1	83.65	94.60		416.60
29	2		Unifamiliar	1	47.30	94.60		416.60
30	3		Bifamiliar	2+2 com	63.00	231.40		417.55
31	3	1	Plurifam.	9	117.56	763.65	117.56	419.30
32	3	1	Plurifam.	6	93.69	546.12	93.69	419.30
33	3	1	Plurifam.	6	93.69	546.12	93.69	419.30
34	3	1	Plurifam.	6	114.32	668.91	114.32	419.30
35	3		Bifamiliar	2+2 com	63.00	231.40		417.55

Propõe-se ainda a aprovação dos projectos de especialidades relativos à 2ª fase no montante de:-----

- arruamentos 9.605.278\$00;-----
- movimento de terras das redes domiciliárias, pluviais e águas 1.308.050\$00;-----
- rede de colectores domésticos 2.438.380\$00;-----
- rede de colectores pluviais 1.766.000\$00;-----
- abastecimento de água 1.739.063\$00;-----
- arranjos exteriores 7.739.030\$00;-----
- electrificação 5.376.320\$00;-----
- rede de telefones 997.500\$00;-----
- TOTAL 30.969.621\$00-----

Fixada por isso a caução no valor 30.969.621\$00, a favor da Câmara Municipal de Borba para realização das infraestruturas .-----

Por não serem necessárias áreas de cedência para equipamentos e espaços verdes de utilização colectiva, o requerente deverá pagar a importância de 11.190.784\$00, que deverá ser pago na totalidade ou em prestações a acordar com a Câmara.-----

A partir desta data poderá o requerente solicitar a emissão do alvará do loteamento desde que prove ter pago ou apresente as diferentes garantias bancárias.-----

Foi aprovada a Alteração à 1ª fase e Aprovada a 2ª fase do Loteamento da Horta do Rossio.-----

Processo de Loteamento 2/97-----

Requerente: Carlos Manuel Grego Frade-----

Localização: Horta do Rossio – BORBA-----

Assunto: Alteração à Operação de Loteamento Urbano em Borba-----

Propõe-se a aprovação da alteração da operação de loteamento que consiste em alterações ao lote nº 31 destinado a hotelaria:-----

As alterações são:-----

- N.º de pisos – 3;-----
- Área máxima de implantação - 586.5 m2;-----

- Área máxima de construção – 1740.00 m2.-----
Por não serem necessárias na proposta áreas de cedência para equipamentos e espaços verdes de utilização colectiva foram as mesmas calculadas em numerário totalizando a importância de 12.656.160\$00 a pagar à CMB na totalidade ou em prestações a acordar com o requerente.--

Foi aprovada a alteração à Operação de Loteamento Urbano em Borba e a aprovado o averbamento de todo o processo em nome de da Firma BORPROJECTO - Construções Lda . -----

Quanto às aprovações nos loteamentos, o Sr. Vereador Mário de Deus levantou algumas reservas, por constatar a ausência de áreas de cedência à Câmara no processo de loteamento, deixando-o assim sem espaços verdes.-

O Sr. Vereador Serra respondeu, afirmando que os loteamentos em causa ficam situados muito próximo do Jardim Municipal e do Parque de Jogos. Por outro lado, os loteamentos estão de acordo com as regras estabelecidas no Plano de Urbanização da Vila de Borba.-----

b) Municipais:-----

-----LOTEAMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL-----

LOTEAMENTO DO PISÃO – ALTERAÇÃO DE PORMENOR-----

A alteração incide nos lotes 14 e 15, nomeadamente na alteração das áreas de implantação e construção.-----

Em termos de área total de implantação e área total de construção, estas poderão variar até 3% (n.º 5 do art. 36.º do Dec. – Lei n.º 448/91 de 29/11), assim:-----

Área total de implantação: 3 519.00m² x 3% = 105.57m²-----

Variação: 3 413.43m² « 3 519.00m² « 3 624.57m²-----

Área total de construção: 5 088.00m² x 3% = 152.64m²-----

Variação: 4 935.36m² « 5 088.00m² « 5 240.64m²-----

Existente:	Lote 14 –	área de implantação	117m ² -----
		área de construção	175m ² -----
		utilização-habitação unifamiliar-----	
Ampliação:	implantação		+42.025m ² -----
	construção		+71.95m ² -----
	Lote 15 -	área de implantação	258m ² -----
		área de construção	444m ² -----
		utilização-habitação e comércio-----	
Redução:	implantação		-115m ² -----

	construção	-223m2-----
Proposta:	Lote 14 – área de implantação	154.125m2-----
	área de construção	234.85m2-----
	utilização-habitação unifamiliar	
	Lote 15 - área de implantação	143.00m2-----
	área de construção	221.00m2-----
	utilização-habitação unifamiliar	
	<u>Área total de implantação</u>	<u>3 446.025m2-----</u>
	<u>Área total de construção</u>	<u>4 936.95m2-----</u>

Uma vez que os valores propostos se encontram dentro das variações previstas pela lei, propõe-se a alteração de pormenor ao alvará de loteamento, ao abrigo do n.º 5 do art. 36.º do Dec. – Lei n.º 448/91 de 29/11.-----

Foi Aprovada a Alteração de Pormenor do Loteamento do Pisão -----

2 - REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade: -----

a) - Pedido de alteração ao título constitutivo de propriedade horizontal-----

Processo: **7/98** -----

Requerimento de **Manuel Joaquim Pastorinho**, residente em Rua de Angola, número trinta e oito r/chão - Coimbra, Co-proprietário do prédio sito no Largo da Igreja, números dezasseis e dezoito, freguesia de Orada - Concelho de Borba, com o artigo matricial seiscentos e cinco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número sessenta e quatro de dezasseis de Janeiro de mil novecentos e noventa, solicitando a alteração ao título constitutivo de divisão do referido prédio em propriedade horizontal nas fracções a seguir descritas:-----

Fracção A: Largo da Igreja, numero dezoito, destinada a habitação, constituída por R/C, constituído por uma cozinha, uma despensa, duas

casas de banho, quatro divisões uma arrecadação e quintal .-----

Área Coberta: oitenta e cinco vírgula sessenta metros quadrados .-----

Área Descoberta: Cento e oitenta e quatro vírgula vinte metros quadrados.-

Esta fracção corresponde a trinta e oito vírgula dezasseis por cento do total do prédio.-----

Fracção B: Largo da Igreja, número dezasseis, destinada a habitação, constituída por R/C, composto por quatro divisões, uma cavalição, um forno e quintal.-----

-

Área Coberta: Cento e vinte e um metros quadrados.-----

Área Descoberta: Setenta metros quadrados .-----

Esta fracção corresponde a vinte e sete vírgula zero dois por cento do total do prédio.-----

Fracção C: Rua da Igreja, nº (a atribuir) destinada a habitação, constituída por 1º Andar composto por uma cozinha, três divisões, uma casa de banho e quintal.-----

Área Coberta: Sessenta e dois metros quadrados.-----

Área Descoberta: Cento e oitenta e quatro vírgula vinte metros quadrados.-

Esta fracção corresponde a trinta e quatro vírgula oitenta e dois por cento do total do prédio.-----

De acordo com o parecer técnico conclui-se que o prédio é susceptível de ser dividido nas Fracções A, B e C de Propriedade Horizontal em harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil. -----

Foi aprovada a alteração ao Título Constitutivo de Propriedade Horizontal.-----

Processo: **6/99** -----

Requerimento de **Luís Guilherme Bravo Castanho**, residente em Rua de Monturo Alto, número nove, primeiro andar - Borba, Co-proprietário do prédio sito em Rua de Monturo Alto, número sete e nove, Freguesia Matriz do Concelho de Borba, com o artigo matricial mil trezentos e setenta e cinco A e B, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número cento e oitenta e um de treze de Maio de mil novecentos e oitenta e oito, prédio este onde foi construído um segundo andar que ficará a pertencer à fracção B, tendo o interessado solicitado a alteração do título constitutivo da propriedade horizontal no que respeita à composição da fracção B e à percentagem das fracções, nos termos seguintes:-----

Fracção A: Rua Monturo Alto, número sete, destinada a Comércio, constituída por R/C composto por uma divisão, uma casa de banho e uma arrecadação .-----

Área Coberta: Cento e vinte metros quadrados .-----

Área Descoberta: Não tem -----

Esta fracção corresponde a trinta e três vírgula três por cento do total do prédio.-----

Fracção B: Rua Monturo Alto, número nove, destinada a habitação, constituída por primeiro andar composto por uma cozinha, uma casa de banho, três divisões, um hall e varanda, e segundo andar composto por duas divisões, uma casa de banho, uma despensa e terraço.-----

Área Coberta: Cento e vinte metros quadrados.-----

--

Área Descoberta: Não tem .-----

--

Esta fracção corresponde a sessenta e seis vírgula sete por cento do total do prédio.-----

--

De acordo com o parecer técnico conclui-se que o prédio é susceptível de ser dividido nas Fracções A e B de Propriedade Horizontal em harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil.-----

--

Foi aprovada a alteração ao Título Constitutivo de Propriedade Horizontal.-----

--

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

b) - PARTICIPAÇÃO-----

Apresentante: Joaquim António da Conceição Babau -----

Morada : Av. D. Dinis de Mello e Castro, nº 3 - 7150 Borba -----

Assunto: Participação contra o seu vizinho Sr Lino José Canhoto Lopes por ter fechado uma varanda do seu prédio de habitação, no alçado posterior, com uma estrutura em alumínio tendo deixado aberto para a varanda do Sr Babau uma janela aberta que lhe retira privacidade.-----

Na sequência da participação a Câmara Municipal procedeu a uma vistoria para averiguação dos factos e concluiu que o Sr Lino Procedeu à cobertura da varanda que possui no 1º andar sem ter requerido qualquer autorização ou licença camarária tendo efectuado uma alteração ao alçado posterior o que carece de projecto de arquitectura, bem como aumentou a área de

construção com a agravante de o imóvel se situar na zona de protecção da Fonte das Bicas e carecer por isso de parecer prévio do IPPAR.-----
Consultada a Consultora Jurídica da CMB e face ao parecer técnico deverá a Câmara Municipal notificar o Sr Lino para proceder à demolição.-----
Foi aprovado dar seguimento ao processo conforme os pareceres-----

c) - Pedidos de viabilidade-----

Processo: **190/99** -----

Requerente: **Jorge Manuel Arroga de Oliveira Pinto** -----

Morada: Rua dos Terreiros, nº 9 Borba -----

Local: Carrascosa - Rio de Moinhos - Borba -----

Objectivo do requerimento - **Pedido de Viabilidade para construção de Casão Agrícola - Monte da Estrada - Orada**-----

É pretensão do requerente construir um casão de apoio à agricultura com 250 m², num prédio rústico com 189.1430 hectares. Atendendo à dimensão parcela do requerente e à luz do Plano Director Municipal em plena eficácia, o prédio localiza-se em três classes de uso do solo distintas, Floresta de Protecção, Áreas Agro-Florestais, e uma pequena parte interfere com os leitos dos cursos de água. Áreas estas que de acordo com o regulamento do citado plano obedecem às seguintes condicionantes:-----

. Áreas de Floresta de Protecção – integram áreas identificadas no âmbito da REN como áreas com riscos de erosão e/ou cabeceiras das linhas de água. Nas situações onde seja legalmente admissível a construção, de acordo com a legislação em vigor, o índice máximo de construção aplicado a estas áreas é 0.003;-----

. Áreas Agro-Florestais – são constituídas por solos que não possuem um elevado potencial agrícola e não estão incluídos na RAN nem na REN. As construções ficam sujeitas ao índice máximo de construção de 0.05, excepto para construções industriais que é de 0.01, sendo a área máxima de pavimentos a edificar de 750 m²;-----

. Os leitos dos cursos de água e zonas ameaçadas pelas cheias regem-se pelo regime da REN.-----

Assim, e conforme o extracto a carta de ordenamento e de condicionantes do PDM, que se anexa, apenas a parcela n.º 14/14 está liberta de condicionantes, correspondendo a sua localização às Áreas Agro-Florestais. Considerando que esta parcela tem 36.05 hectares (360500.00 m²) e aplicando o índice preconizado (0.05), a área de construção permitida atinge o máximo de 750 m².-----

Conclui-se que o pedido de viabilidade poderá merecer deferimento, ficando a implantação do casão agrícola condicionada à parte da parcela n.º 14/14 afecta às Áreas Agro-Florestais.-----

Foi aprovado o pedido de viabilidade, ficando a implantação do casão agrícola obrigada às condicionantes referidas.-----

d) - Solicitação de parecer por parte da Junta de Freguesia de Matriz, para licenciamento das seguintes esplanadas:-----

Requerente: **David Inácio Lapão dos Anjos** -----

Local: Rua Fernão Penteado, n.º 25A- Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

Refere-se o requerimento à implantação de esplanada na Rua Fernão Penteado, n.º 25 A, em Borba.-----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima referido:-----

3. Condicionantes Urbanísticas-----

a.)O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada.-----

b.)Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m.-----

c.)Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões.-----

d.)A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso:-----

- às viaturas em geral-----

- aos peões-----

- às entradas de edifícios-----

- às “bocas de incêndio”-----

Uma vez que não é possível cumprir a alínea b) do ponto 3. do Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas e como também se afigura muito complicada e perigosa a localização de uma esplanada tendo que para servir atravessar uma via de circulação por vezes com muito trânsito, pensa-se não haver condições para o deferimento do pedido. -----

Foi indeferido o pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

e) - Concessão de Alvará Sanitário-----

Requerente: **Jerónimo da Ascensão Gaiato Menino de Ouro**-----

Local do estabelecimento: Rua Montes Claros, n.º 23-A - Borba-----

Objectivo do Requerimento: Concessão de Alvará Sanitário para Depósito de Pão e Charcutaria.-----

Foi aprovada a concessão do alvará.-----

f) - Pedido de autorização de Hipoteca-----

Requerente: **Ana Paula Pereira dos Santos Jorge Barroso**-----

Morada: Rua dos Combatentes do Ultramar, número trinta e sete - Rio de Moinhos - Borba-----

Objectivo do Requerimento: tendo adquirido o lote de terreno número quatro, sito no Loteamento Habitacional do Pisão - Rio de Moinhos - Borba, inscrito na matriz sob o artigo número mil setecentos e trinta e dois, vendido pela Câmara Municipal em ónus de inalienabilidade, requer autorização para hipotecar o referido lote como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência mesmo em caso de reversão.---

Analisado o requerimento, foi **deliberado por unanimidade** autorizar a hipoteca pretendida, não se opondo a Câmara Municipal à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido pela respectiva entidade bancária, pelo que é emitida a certidão comprovativa.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

Requerente: **Anabela da Conceição Fusco Jaleca Babau**-----

Morada: Rua 1º. de Maio, número oitenta e sete - Rio de Moinhos- Borba.-

Objectivo do Requerimento: tendo adquirido o lote de terreno número dois, sito no Loteamento Habitacional do Pisão - Rio de Moinhos - Borba, inscrito na matriz sob o artigo número mil setecentos e trinta, vendido pela Câmara Municipal em ónus de inalienabilidade, requer autorização para hipotecar o referido lote como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência mesmo em caso de reversão.-----

Analisado o requerimento, foi **deliberado por unanimidade** autorizar a hipoteca pretendida, não se opondo a Câmara Municipal à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido pela respectiva entidade bancária, pelo que é emitida a certidão comprovativa.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

3 - EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 150 MIL CONTOS-----

Dada a necessidade de se contrair um empréstimo financeiro para a aquisição de terrenos que permitam dar continuidade à implementação do Plano de Urbanização da Vila de Borba, foram feitas consultas às entidades bancárias sediadas na Zona dos Mármore (Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola, Banco Espírito Santo, Banco Português do Atlântico, Banco Totta e Açores e Banco Português de Investimento), para um empréstimo a médio e longo prazo, até ao montante de 150 mil contos. Face às respostas apresentadas, conclui-se haver condições financeiras na Câmara Municipal de Borba para contrair o referido empréstimo.----- **Assim a Câmara Municipal, deliberou por maioria:-----**

a) Contrair o empréstimo a médio e longo prazo, até ao montante de 150 mil contos, recorrendo às entidades bancárias já consultadas, apresentando as seguintes condições:--Prazo de Amortização - 8 (oito) anos -----
-----Período de Carência - 3 (três) anos -----
-----Período de utilização - 2 (dois) anos, por tranches, mediante solicitação prévia, por escrito, da Câmara Municipal de Borba.---

b) Solicitar aprovação da Assembleia Municipal para este empréstimo, mediante a definição das cláusulas contratuais por parte da entidade mutuante.-----

O Sr. Vereador Mário de Deus absteve-se na votação da contracção deste empréstimo, por considerar tratar-se de um simples acto de gestão.-----

O Sr. Vereador João Lopes aceita a consulta e a possível contracção do empréstimo, declarando que o empréstimo tem de ser devidamente fundamentado, indicando quais os terrenos que a autarquia tem interesse em adquirir e também os que existem para venda, tanto destinados a indústrias como a habitação, bem como os seus valores.-----

Sobre as entidades a consultar, o Sr. Vereador João Lopes não se pronunciou, por fazer parte dos órgãos dirigentes de uma das instituições de crédito (Caixa da Crédito Agrícola Mútuo).-----

4 - CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE-----

Foram aprovadas as normas que compõem o Edital, que ficará anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

5 - CORRESPONDÊNCIA-----

Esteve presente a pasta com a seguinte correspondência:-----
Ofício da Associação Portuguesa de Deficientes, remetendo o documento aprovado pela Delegação Distrital de Évora, subordinado ao tema “Semana Europeia de consciencialização para a Igualdade de Oportunidades para Deficientes”; ofício do Presidente do Conselho de Gestão do Proalentejo, enviando Boletim nº.4 “Alentejo em Movimento”; Ofício do Grupo Parlamentar do CDS-PP, acusando a recepção da nossa Moção sobre Timor Leste, e informando que a mesma foi apresentada aos Deputados do Grupo que integram a Comissão Eventual para o Acompanhamento da Situação de Timor Leste; ofício da Direcção-Geral das Autarquias Locais, informando que o pedido desta autarquia para antecipação de duodécimos dos FGM e FCM, aguarda autorização de Sua Ex^a. o Senhor Secretário de Estado do Orçamento; ofício da Direcção Regional de Évora do PCP, convidando a participar no Debate, subordinado ao tema “Alentejo, a Questão da Terra e da Água”, que decorreu em Évora, dia 17 de Maio; ofício da Câmara Municipal de Tomar, informando sobre a alteração da data da “XVI Feira Nacional de Artesanato de Tomar”, que irá decorrer no período de 3 a 11 de Julho; ofício do Instituto Português do Património Arquitectónico, convidando para a abertura oficial dos *Circuitos Arqueológicos das Antas de Elvas*, dia 16 de Maio; ofício da PLANAD Internacional-Equipamentos e Sistemas Informáticos, S.A, informando que vão estar presentes no sai 25 de Maio na AMDE para efectuar a demonstração da Aplicação de Contabilidade Autárquica que trabalha com o Novo Sistema de Contabilidade POCAL; ofício da Assembleia da República, informando que a Moção sobre Timor-Leste, enviada por esta autarquia, foi remetida à Comissão Eventual de Acompanhamento da Situação em Timor-Leste; ofício da ANMP, informando que o Comité das Regiões, vai alargar o debate sobre a reforma dos fundos estruturais da União Europeia lançando na Internet uma consulta aberta aos cidadãos interessados; ofício da Santa Casa da Misericórdia de Borba, solicitando cedência de transporte para uma deslocação a Messejana, com idosos, dia 29 de Maio. Foi o mesmo autorizado; ofício da Comissão de Apoio de Borba (à homenagem à memória de Catarina Eufémia) e (homenagem à memória de Dinis Fernandes Miranda), solicitando cedência de transporte para se deslocarem a Baleizão, e Montoito, dias 23 e 15 de Maio, respectivamente, a fim de poderem prestar as respectivas homenagens; ofício de Associação Nacional da Comissão de Bases de Saúde, solicitando cedência de transporte para se deslocarem a um Encontro das Comissões de Bases de Saúde, dia 26 de Junho. Foi o mesmo autorizado; ofício da AURPI, solicitando cedência de transporte para dia 30 de Maio para realizarem uma excursão a Fátima. Foi o mesmo autorizado, ofício do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, solicitando cedência de

transporte, para o grupo se deslocar a Vendas Novas a participar numa prova de atletismo. Foi o mesmo autorizado; ofício do STAL, solicitando cedência de transporte para dia 19 de Maio, para a estrutura sindical se deslocar ao Plenário nacional. Foi o mesmo autorizado; ofício da Associação Borba Jovem, solicitando cedência de transporte para dia 19 de Junho com o fim de se deslocarem a Lisboa assistir à final da Taça de Portugal a disputar entre o Campomaiorense e o Beira-Mar. Foi o mesmo autorizado; ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, solicitando cedência de transporte para a Fanfarra se deslocar a 3 encontros: Arraiolos, Santiago do Cacém e Alcácer do Sal, respectivamente dias 29 de Maio, 10 e 26 de Junho. Foram os mesmos autorizados; ofício da Escola EB,2 Padre Bento Pereira de Borba, solicitando cedência de transporte para dia 14 de Maio, a fim de se deslocarem a Lisboa para cumprimento do Plano de Actividades. Foi o mesmo autorizado.-----

6 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

. Participação nas jornadas “Alentejo, Terra com Futuro” promovidas pelo ProAlentejo-----

. Participação em Conferência de Imprensa junto à Comissão de Coordenação Regional do Alentejo;-----

. Marcação e participação em reunião com a Direcção Regional de Agricultura sobre o encerramento de queijarias em Rio de Moinhos;-----

. Participação em reuniões do Programa de Modernização Administrativa;-

. Presença no acto da assinatura do Protocolo entre a Câmara Municipal de Estremoz, a Direcção Regional de Ambiente e o CEVALOR, para a recuperação paisagística da actividade da indústria extractiva.-----

O Sr. Vereador João Lopes colocou a necessidade de ser constituída uma bolsa de terrenos para a Câmara. Perguntou ainda qual o resultado das notificações feitas às discotecas e aos industriais de transformação; que passos estavam a ser dados para se proceder à alteração do Plano Director Municipal; para quando a recuperação do piso junto à entrada da Zona Industrial da Cruz de Cristo e a recuperação do piso na Rua Fernão Penteadado.-----

O Sr. Presidente afirmou que as notificações tinham sido devolvidas e que se estavam a accionar os mecanismos ao nosso dispor para estas situações.-

O Sr. Vereador Serra esclareceu que a pavimentação da Zona Industrial está a decorrer, o mesmo se passando com a Rua Fernão Penteadado. Afirmou ainda que a Câmara continua a desenvolver a sua actividade nos loteamentos da ZI da Cruz de Cristo, da Nora e que já recebeu as chaves do loteamento do Chalé.-----

Foi apresentada e aprovada uma “Exposição” sobre “O Processo de legalização das queijarias no concelho de Borba” a apresentar ao Ministro de Agricultura, tendo recebido o voto contrário do Sr. Vereador Mário de Deus, exposição que fica anexa a esta acta.-----

Foi também presente e aprovada uma “Moção” denominada “A Paz é um Direito de todos os Povos”, sobre a guerra na Jugoslávia, tendo recebido os votos contrários dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista e Partido Social Democrata, respectivamente Mário de Deus e João Lopes, declarando este último que a Moção era tendenciosa, razão pela qual votava contra, moção que fica anexa a esta acta.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, pelas treze horas e trinta minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, composta por dezassete páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Luís Manuel do Nascimento, que a redigi.-----

